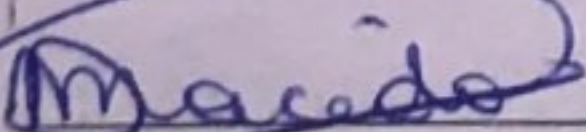
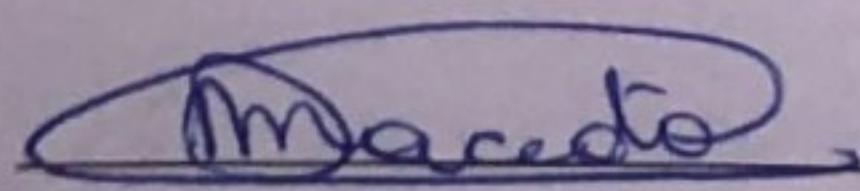


**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2022
CONVÊNIO Nº 904733/2020**

1 Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (18/08/2022), nas dependências
2 da **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JARAGUÁ**,
3 inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.042/0001-04, com sede na Rua das Parreiras, Quadra 80, Lote 80,
4 nº 01, Residencial Primavera, Jaraguá, Estado de Goiás, CEP 76.330-000, foi realizada reunião para
5 julgamento da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com
6 objetivo de cumprir o objeto do Convênio nº. 904733/2020, firmado entre a União por intermédio
7 do Ministério da Saúde e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jaraguá,
8 cujas propostas serão analisadas para posterior aquisição dos seguintes equipamentos: 02 (duas)
9 unidades de Ar Condicionado, 02 (duas) unidades de Armário Vitrine, 01 (uma) unidade de Balde/
10 Lixeira, 01 (uma) unidade de Bebedouro/ Purificador Refrigerado, 01 (uma) unidade de Cabine
11 Audiométrica, 03 (três) unidades de Cadeira, 01 (uma) unidade de Carro para Transporte de
12 Materiais, 02 (duas) unidades de Cilindro de Gases Medicinais, 01 (uma) unidade de Elevador para
13 Transposição de Leito, 01 (uma) unidade de Fogão, 01 (uma) unidade de Forno de Microondas, 01
14 (uma) unidade de Ganho de Inserção, 01 (uma) unidade de Geladeira/ Refrigerador, 10 (dez)
15 unidades de Longarina, 01 (uma) unidade de Mesa de Escritório, 02 (duas) unidades de Mesa de
16 Exames, 02 (duas) unidades de Mesa para Consultório, 01 (uma) unidade de Mesa para Refeitório,
17 04 (quatro) unidades de Poltrona Hospitalar, 01 (uma) unidade de Projetor Multimídia (Datashow),
18 02 (duas) unidades de Sistema de Campo Livre, 02 (duas) unidades de Telefone e 02 (duas)
19 unidades de Televisor. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do
20 referido Convênio que foram designados pela Portaria nº 01/2022: Presidente: Marizete de Freitas
21 Ferreira Lobo, Secretária: Cleuvia Moreira dos Santos, Técnica: Danylla Moreira Macedo Braz de
22 Lima. Inicialmente a Presidente Marizete afirmou a importância da Portaria de Designação da
23 Equipe Técnica para execução do Convênio nº 904733/2020, bem como, fez uma explanação
24 sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe
25 técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os
26 equipamentos que serão adquiridos e utilizados na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
27 – APAE de Jaraguá. Posteriormente, a Cleuvia relatou que para aquisição dos equipamentos e
28 material de uso permanente do Convênio nº 904733/2020, foi realizada a Cotação Prévia de Preços
29 nº 01/2022, por intermédio da Plataforma + Brasil, conforme legislação vigente, sendo
30 disponibilizada via portal aos dezois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois
31 (16/05/2022), com encerramento de recebimento das propostas aos trinta dias do mês de maio do
32 ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022). Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes
33 da equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela
34 proposta que apresentar, além do valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente
35 aprovado pelo Ministério da Saúde, apresentar maior qualidade mensurada por requisitos como
36 valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para
37 instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade da assistência
38 técnica, referência e requisitos similares, se haver empate técnico entre duas ou mais propostas, será
39 classificada a que apresentar menor preço. Por conseguinte, analisando os documentos das
40 empresas, a equipe técnica averiguou que, a empresa DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA,

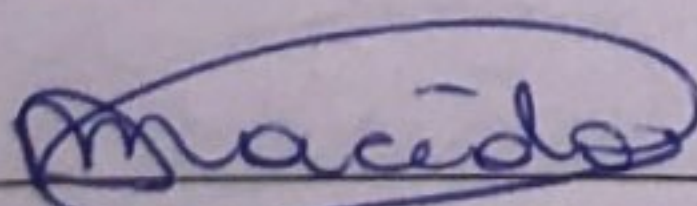


inscrita no CNPJ nº 92.787.332/0001-86, apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data de validade expirado, contrariando a exigência da letra “b.1” do inciso II do Item 4.1 do edital e a empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA (LIDER BALANÇAS), inscrito no CNPJ nº 46.686.119/0001-60 enviou proposta fora do prazo estabelecido no certame, ou seja, de forma intempestiva, contrariando a exigência contida no Item 3.2 do edital. Considerando o exposto acima, a equipe técnica desclassificou as empresas supramencionada por não atenderem as exigências mínimas do Edital da CPP nº 01/2022. Em se tratando das empresas GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), inscrito no CNPJ nº 18.136.904/0001-04, INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.790.815/0001-30, MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.795.338/0001-69, STHETOS SOLUÇÕES MÉDICAS E EQUIPAMENTO, inscrito no CNPJ nº 35.100.193/0001-37 e VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.981.752/0001-07, foi constatado pelos membros da equipe técnica que as empresas supracitadas atenderam as exigências mínimas no Edital da CPP nº 01/2022. Em ato contínuo, passaram a analisar as propostas das empresas habilitadas para o presente certame, conforme segue adiante: **PARA O ITEM 01 - 02 (DUAS) UNIDADES DE AR-CONDICIONADO** - não foi enviado proposta de empresa habilitada para o Item 01, **restando a presente aquisição para o item 01 deserta.** **PARA O ITEM 02 – 02 (DUAS) UNIDADES DE ARMÁRIO VITRINE** – foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Armário Vitrine da Marca ELV, Modelo P2, pelo valor de R\$ 1.395,00 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais) a unidade, a empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, ofertou Armário Vitrine da Marca Ortomed, Modelo OM101, pelo valor de R\$ 855,93 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) a unidade e a empresa Mais Ética Comercial EIRELI, ofertou Armário Vitrine da Marca Atual Hospitalar, Modelo AMH 1007, pelo valor de R\$ 1.634,00 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 02, a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que possui maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, durabilidade, caráter funcional e que atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 02.** **PARA O ITEM 03 – 01 (UMA) UNIDADE DE BALDE/LIXEIRA** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Balde Lixeira da Marca Brinox, Modelo 20 LT, pelo valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) a unidade. Avaliando a proposta apresentada para o Item 03 a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 03.** **PARA O ITEM 04 – 01 (UMA) UNIDADE DE BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO** – foi ofertado pela empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, Bebedouro da Marca Begel, Modelo BRX40, pelo valor de R\$ 1.280,82 (um mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) a unidade. Avaliando a proposta apresentada para o Item 04 a equipe técnica constatou que, embora a empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, tenha ofertado equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou Bebedouro com valor acima do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, **aquisição do Item 04 restou frustrada.** **PARA**

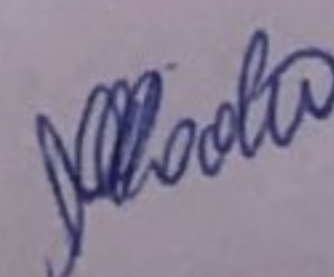
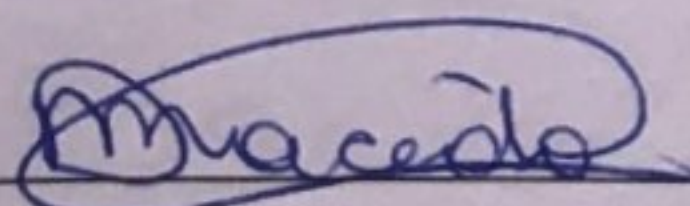


86 **O ITEM 05 - 01 (UMA) UNIDADE DE CABINE AUDIOMÉTRICA** - foi ofertado pela
87 empresa Sthetos Soluções Médicas e Equipamento, Cabine Audiométrica da Marca Otobel, Modelo
88 BEL 1.10, pelo valor de R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais) a unidade.
89 Avaliando a proposta apresentada para o Item 05 a equipe técnica constatou que a empresa Sthetos
90 Soluções Médicas e Equipamento, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho
91 previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações
92 técnicas do edital, sendo assim, ***a empresa STHETOS SOLUÇÕES MÉDICAS E***
93 ***EQUIPAMENTO, foi considerada vencedora para o Item 05. PARA O ITEM 06 – 03 (TRÊS)***
94 **UNIDADES DE CADEIRA** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP
95 (Qualiteck), Cadeira da Marca Qualiteck, Modelo ISO, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) a
96 unidade. Avaliando a proposta apresentada para o Item 06 a equipe técnica constatou que a empresa
97 Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar valor dentro do estimado no Plano
98 de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as
99 especificações técnicas do edital, sendo assim, ***a empresa GUILHERME XAVIER PIVA***
100 ***EIRELI EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o Item 06. PARA O ITEM 07 –***
101 **01 (UMA) UNIDADE DE CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS** - foi ofertado pela
102 empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, ofertou Carro para Transporte de Materiais da Marca
103 Ortomed, Modelo OM218FI, pelo valor de R\$ 3.111,26 (três mil e cento e onze reais e vinte e seis
104 centavos) a unidade, a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Carro para
105 Transporte de Materiais da Marca Mopal, Modelo MP1805, pelo valor de R\$ 3.410,00 (três mil e
106 quatrocentos e dez reais) a unidade e a empresa Mais Ética Comercial EIRELI, ofertou Carro para
107 Transporte de Materiais da Marca Atual Móveis, Modelo AMH 2007, pelo valor de R\$ 3.640,00
108 (três mil e seiscentos e quarenta reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item
109 07, a equipe técnica constatou que a empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, além de ofertar
110 equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou equipamento de menor valor,
111 sendo assim, ***a empresa INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, foi considerada***
112 ***vencedora para o Item 07. PARA O ITEM 08 – 02 (DUAS) UNIDADES DE CILINDRO DE***
113 **GASES MEDICINAIS** - não foram enviadas propostas de empresas habilitadas para o Item 08,
114 ***restando a presente aquisição para o Item 08 deserta. PARA O ITEM 09 – 01 (UMA)***
115 **UNIDADE DE ELEVADOR PARA TRANSPOSIÇÃO DE LEITO** - foi ofertado pela empresa
116 Infoko Comércio e Serviços EIRELI, Elevador para Transposição de Leito da Marca Marca
117 Ortobras, Modelo GR 180 Elétrico, pelo valor de R\$ 8.988,00 (oito mil e novecentos e oitenta e oito
118 reais) a unidade. Avaliando a proposta apresentada para o Item 09 a equipe técnica constatou que,
119 embora a empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, tenha ofertado equipamento que atende as
120 especificações técnicas do edital, ofertou Elevador para Transposição de Leito com valor acima do
121 estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim,
122 ***aquisição do Item 09 restou frustrada. PARA O ITEM 10 – 01 (UMA) UNIDADE DE***
123 **FOGÃO** - não foram enviadas propostas de empresas habilitadas para o Item 10, ***restando a***
124 ***presente aquisição deserta. PARA O ITEM 11 – 01 (UMA) UNIDADE DE FORNO DE***
125 **MICROONDAS** - não foram enviadas propostas de empresas habilitadas para o Item 11, ***restando***
126 ***a presente aquisição deserta. PARA O ITEM 12 – 01 (UMA) UNIDADE DE GANHO DE***
127 **INSERÇÃO** - foi ofertado pela empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA, Ganho de
128 Inserção da Marca Interacoustics, Modelo Callisto Rem+Hit, pelo valor de R\$ 54.350,00 (cinquenta
129 e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) a unidade. Avaliando a proposta apresentada para o Item
130 12 a equipe técnica constatou que, embora a empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA,

131 tenha ofertado equipamento que atende as especificações técnicas do edital, ofertou Ganho de
132 Inserção com valor acima do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério
133 da Saúde, sendo assim, **aquisição do Item 12 restou frustrada. PARA O ITEM 13 – 01 (UMA)**
134 **UNIDADE DE GELADEIRA/ REFRIGERADOR** - não foram enviadas propostas de empresas
135 habilitadas para o Item 13, **restando a presente aquisição deserta. PARA O ITEM 14 – 10**
136 **(DEZ) UNIDADES DE LONGARINA** - foi ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva
137 EIRELI EPP (Qualiteck), Longarina da Marca Qualiteck, Modelo QK260, pelo valor de R\$ 434,00
138 (quatrocentos e trinta e quatro reais) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 14,
139 a equipe técnica constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de
140 ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da
141 Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa**
142 **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK) foi considerada vencedora para o**
143 **Item 14. PARA O ITEM 15 – 01 (UMA) UNIDADE DE MESA DE ESCRITÓRIO** - foi
144 ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Mesa de Escritório Marca
145 Qualiteck, Modelo M3G120, pelo valor de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta
146 centavos) a unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 15, a equipe técnica
147 constatou que a empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar valor
148 dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou
149 equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa**
150 **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK) foi considerada vencedora para o**
151 **Item 15. PARA O ITEM 16 – 02 (DUAS) UNIDADES DE MESA DE EXAMES** - foi ofertado
152 pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Mesa de Exames da Marca
153 Olimedix, Modelo OLI129, pelo valor de R\$ 3.014,00 (três mil e quatorze reais) a unidade e a
154 empresa Infoko Comércio e Serviços EIRELI, ofertou Mesa de Exames da Marca Ortomed, Modelo
155 OM702.2, pelo valor de R\$ 3.376,20 (três mil e trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos) a
156 unidade. Avaliando as propostas apresentadas para o Item 16, a equipe técnica constatou que a
157 empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar equipamento que atende
158 as especificações técnicas do edital, ofertou equipamento de menor valor, sendo assim, **a empresa**
159 **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), foi considerada vencedora para o**
160 **Item 16. PARA O ITEM 17 – 02 (DUAS) UNIDADES DE MESA PARA CONSULTÓRIO** -
161 não foram enviadas propostas de empresas habilitadas para o Item 17, **restando a presente**
162 **aquisição para o Item 17 deserta. PARA O ITEM 18 – 01 (UMA) UNIDADES DE MESA**
163 **PARA REFEITÓRIO** - não foram enviadas propostas de empresas habilitadas para o Item 18,
164 **restando a presente aquisição para o Item 17 deserta. PARA O ITEM 19 – 04 (QUATRO)**
165 **UNIDADES DE POLTRONA HOSPITALAR** - foi ofertado pela empresa Mais Ética Comercial
166 EIRELI, Poltrona Hospitalar da Marca Atual Hospitalar, Modelo AMH 2402, pelo valor de R\$
167 1.328,00 (um mil e trezentos e vinte e oito reais) a unidade e a empresa Infoko Comércio e Serviços
168 EIRELI, ofertou Poltrona Hospitalar da Marca Ortomed, Modelo OM319.1, pelo valor de R\$
169 1.392,61 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) a unidade. Avaliando
170 as propostas apresentadas para o Item 19, a equipe técnica constatou que a empresa Mais Ética
171 Comercial EIRELI, se sobressaiu, pois, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de
172 Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento de menor valor e
173 que atende as especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa MAIS ÉTICA**
174 **COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item 19. PARA O ITEM 20 – 01**
175 **(UMA) UNIDADE PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW)** - foi ofertado pela empresa



176 Mais Ética Comercial EIRELI, Projetor Multimídia (Datashow) da Marca Multilaser, Modelo
177 PJ004, pelo valor de R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais) a unidade. Avaliando as propostas
178 apresentadas para o Item 20, a equipe técnica constatou que a empresa Mais Ética Comercial
179 EIRELI, além de ofertar valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo
180 Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as especificações técnicas do edital, sendo
181 assim, **a empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, foi considerada vencedora para o Item**
182 **20. PARA O ITEM 21 – 01 (UMA) UNIDADE SISTEMA DE CAMPO LIVRE** - foi ofertado
183 pela empresa Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA, Sistema de Campo Livre da Marca
184 Audiotecho, Modelo FFA50, pelo valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) a unidade.
185 Avaliando a proposta apresentada para o Item 21 a equipe técnica constatou que, embora a empresa
186 Vitasons Centro de Apoio Auditivo LTDA, tenha ofertado equipamento que atende as
187 especificações técnicas do edital, ofertou Sistema de Campo Livre com valor acima do estimado no
188 Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, sendo assim, **aquisição do**
189 **Item 21 restou frustrada. PARA O ITEM 22 – 02 (DUAS) UNIDADES DE TELEFONES** - foi
190 ofertado pela empresa Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), Telefone da Marca
191 Intelbras, Modelo TS2510, pelo valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco) a unidade.
192 Avaliando as propostas apresentadas para o Item 22, a equipe técnica constatou que a empresa
193 Guilherme Xavier Piva EIRELI EPP (Qualiteck), além de ofertar valor dentro do estimado no Plano
194 de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, ofertou equipamento que atende as
195 especificações técnicas do edital, sendo assim, **a empresa GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI**
196 **EPP (QUALITECK) foi considerada vencedora para o Item 22. PARA O ITEM 23 – 02 (DUAS)**
197 **UNIDADES DE TELEVISORES** - não foram enviadas propostas de empresas habilitadas para o
198 Item 23, **restando a presente aquisição para o Item 23 deserta.** Após analisar todas as propostas
199 a equipe técnica resolve **ADJUDICAR** as empresas vencedoras da Cotação Prévia de Preços nº
200 01/2022, sendo: a empresa **GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP (QUALITECK), inscrito**
201 **no CNPJ nº 18.136.904/0001-04, fara a entrega dos Itens 02, 03, 06, 14, 15, 16 e 22**, sendo: Item
202 02 – 02 (duas) unidades de Armário Vitrine, Marca ELV, Modelo P2, pelo valor de R\$ 1.395,00
203 (um mil e trezentos e noventa e cinco reais) a unidade; Item 03 – 01 (uma) unidade de
204 Balde/Lixeira, Marca Brinox, Modelo 20 LT, pelo valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um
205 reais) a unidade; Item 06 – 03 (três) unidades de Cadeira, Marca Qualiteck, Modelo ISO, pelo valor
206 de R\$ 100,00 (cem reais) a unidade; Item 14 – 10 (dez) unidades de Longarina, Marca Qualiteck,
207 Modelo QK260, pelo valor de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) a unidade; Item 15 –
208 01 (uma) unidade de Mesa De Escritório, Marca Qualiteck, Modelo M3G120, pelo valor de R\$
209 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) a unidade; Item 16 – 02 (duas) unidades
210 de Mesa De Exames, Marca Olimedix, Modelo OLI129, pelo valor de R\$ 3.014,00 (três mil e
211 quatorze reais) a unidade e o Item 22 – 02 (duas) unidades de Telefones, Marca Intelbras, Modelo
212 TS2510, pelo valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco) a unidade, **totalizando o montante de**
213 **R\$ 14.337,50 (quatorze mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** A empresa
214 **INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.790.815/0001-30, fara a**
215 **entrega do Item 07**, sendo: Item 07 – 01 (uma) unidade de Carro Para Transporte de Materiais,
216 Marca Ortomed, Modelo OM218FI, **pelo valor de R\$ 3.111,26 (três mil e cento e onze reais e**
217 **vinte e seis centavos) a unidade.** A empresa **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no**
218 **CNPJ nº 29.795.338/0001-69, fara a entrega dos Itens 19 e 20**, sendo: Item 19 – 04 (quatro)
219 unidades de Poltrona Hospitalar, Marca Atual Hospitalar, Modelo AMH 2402, pelo valor de R\$
220 1.328,00 (um mil e trezentos e vinte e oito reais) a unidade e Item 20 – 01 (uma) unidade Projetor



221 Multimídia (Datashow), Marca Multilaser, Modelo PJ004, pelo valor de R\$ 4.028,00 (quatro mil e
222 vinte e oito reais) a unidade, **totalizando o montante de R\$ 9.340,00 (nove mil e trezentos e**
223 **quarenta reais).** A empresa **STHETOS SOLUÇÕES MÉDICAS E EQUIPAMENTO, inscrito no**
224 **CNPJ nº 35.100.193/0001-37, fara a entrega do Item 05,** sendo: Item 05 - 01 (uma) unidade de
225 Cabine Audiométrica, Marca Otobel, Modelo BEL 1.10, **pelo valor de R\$ 5.799,00 (cinco mil e**
226 **setecentos e noventa e nove reais) a unidade.** Conforme exposto acima, após análise de todas as
227 propostas resta demonstrado obtenção de êxito na análise das propostas para os Itens 02, 03, 05, 06,
228 07, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22. No que se refere aos Itens 01, 08, 10, 11, 13, 17 e 23 restaram deserto
229 pelo não recebimento de propostas de empresas habilitadas para os respectivos itens. No que se
230 refere aos Itens 04, 09, 12 e 21 restaram frustrados pelo envio de propostas de empresas habilitada
231 acima do valor estimado no Plano de Trabalho. Isto posto, em razão da não obtenção de êxito na
232 análise das propostas para os referidos Itens deserto e fracassado e conforme já previamente
233 deliberado por esta equipe técnica, em momento oportuno será publicado nova Cotação para
234 aquisição dos Itens 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 21 e 23, e assim, cumprir integralmente o
235 objeto do Convênio nº 904733/2020. Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a liberação dos
236 recursos para custear as despesas desta Cotação, está CONDICIONADA além da comprovação da
237 homologação deste processo no Portal da Plataforma +Brasil (SICONV), bem como, da conclusão
238 da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo Ministério da Saúde (Concedente), conforme
239 disposto no Art. 41, Inciso II, alínea "b" e no Art. 66, inciso II, alínea "f", da Portaria
240 Interministerial nº 424/2016. Sendo ainda, **VEDADA a formalização de contratos com empresas**
241 **que constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do**
242 **Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de**
243 **Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas e no**
244 **Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e**
245 **Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.** Após a referida análise
246 técnica, aceite do processo de Cotação Prévia de Preços e liberação de recursos pelo Ministério da
247 Saúde/ Concedente, o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis contados do aceite
248 técnico emitido pela Equipe Técnica responsável pela execução do Convênio nº 904733/2020,
249 mediante formalização de Contrato, emissão da Nota Fiscal, bem como a entrega e instalação dos
250 equipamentos conforme exigências do edital da Cotação Prévia de Preços nº 01/2022. Ressaltamos
251 que o resultado da Cotação Prévia de Preços nº 01/2022, será publicada no site da instituição, qual
252 seja: <https://jaragua.apaego.org.br/> e após a homologação deste certame será registrado todos os
253 documentos inerentes a Cotação Prévia de Preços na Plataforma+ Brasil (SICONV). Nada mais
254 havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e eu, Cleuvia Moreira dos Santos, lavrei esta ata,
255 previamente lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Marizete de Freitas Ferreira Lobo Marizete Lobo

Cleuvia Moreira dos Santos Cleuvia Moreira dos Santos

Danylla Moreira Macedo Braz de Lima Danylla M. M. B. de Lima

